

Campus Universitário, Viçosa. MG 36570-900 Telefone: (31) 3612 - 5151 E-mail: bot@ufv.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2026 II NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA (PPGBot-UFV)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica (CPPGBot), da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, toma pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado e Doutorado, para ingresso no segundo semestre de 2026.

Poderão inscrever-se para o Mestrado os candidatos que tenham concluído o curso de Graduação (ou estão em fase de conclusão do curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até data anterior ao dia da matrícula, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV), de duração plena, na área de Ciências Biológicas ou em área correlata, cujo currículo inclua formação em Botânica (Anatomia, Fisiologia e Sistemática).

Para o Doutorado poderão inscrever-se (candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que possam concluir o Mestrado até o dia da matrícula, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV) os portadores do título de Mestre em Botânica, Biologia Vegetal ou área correlata, que possam dedicar-se integralmente às atividades do programa.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 15/04/2026 a 25/05/2026.

1.2. Somente serão aceitas as inscrições realizadas on-line. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas no site <https://gps.ufv.br/gps-web/editais/1489/>

1.3. A inscrição online será feita em duas etapas:

a) Inscrição: o candidato irá lançar os seus dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional. Os dados serão salvos a cada formulário lançado na tela. O candidato deverá anexar em cada campo específico, no formato PDF, os documentos solicitados:

- cópia do diploma de graduação e do mestrado ou declaração de conclusão do curso de mestrado.
- cópia do histórico escolar de graduação e do mestrado, com explicitação do sistema de avaliação.
- cópia do documento de identidade ou, para candidatos estrangeiros, do passaporte (A carteira de habilitação ou documento de identidade profissional não substituem a carteira de identidade).
- cópia do CPF.
- foto recente 3x4.
- cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- cópia de estar em dia com o serviços militar (brasileiros do sexo masculino acima dos 18 anos).
- cópia do título de eleitor.



- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- “curriculum vitae” (CV) - elaborado de acordo com os critérios discriminados no item Seleção/Inscrição, disponível na página do PPG/Bot.:

<https://posbotanica-ufv.com.br/pt-BR/processo-seletivo>

- Projeto, elaborado pelo próprio candidato em quaisquer dos 3 (Três) idiomas Espanhol, Inglês ou Português, apresentando de forma clara e objetiva o assunto de sua preferência e orientador de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação/tese e a forma de utilização dos novos conhecimentos a serem adquiridos. O projeto, de no máximo 300 palavras, será utilizado para avaliação da adequação dos candidatos aos orientadores indicados.

b) Geração do boleto da taxa de inscrição: Durante a inscrição, será gerado um boleto no valor de R\$ 116,00 para candidato brasileiro e estrangeiro. A inscrição só será finalizada após o pagamento da taxa.

b.1. Atenção: A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita no próprio site de inscrição do processo seletivo até o dia **18 de maio de 2026 às 23:30hs**, anexando uma cópia do Cadastro Único. Não será aceito outro documento. Ou ainda, carteirinha de comprovação para doadores de medula óssea. Mais detalhes em: [Edital Geral da UFV](#)

c) O candidato estrangeiro residente no exterior deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência bancária internacional (Wire Transfer), com os seguintes dados para crédito:

SWIFT: BRASBRRJBHE (Não precisa informar número de conta bancária)

IBAN: BR4500000000004280003330010C1

BANCO: Banco do Brasil S/A

NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Viçosa

ENDEREÇO: Av. P.H. Rolfs, s/n – Campus Universitário – Viçosa-MG, CEP 36570-900

1.4. Homologação da inscrição: A inscrição somente será homologada se todos os documentos solicitados no sistema forem anexados. O candidato irá receber um e-mail confirmando a inscrição. Na falta de algum documento a inscrição será devolvida ao candidato para correção. Atenção: Neste momento não será conferido se todos os documentos comprobatórios do CV foram enviados, somente se o documento foi anexado.

1.5. Após a finalização da inscrição pelo candidato, a secretaria do programa acessará os dados da inscrição. Caso seja encontrado algum problema, será enviada uma mensagem eletrônica para o candidato solicitando a correção.

1.6. O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Botânica da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. *Os candidatos negros (pretos e pardos), devem ficar atentos e seguir todas as instruções exclusivas do [Edital-Geral-da-Pos-Graduacao-2026-1-e-2026-2.pdf](#).



* Em caso de já ter realizado processo seletivo anterior na Universidade Federal de Viçosa, e aprovado pela Comissão de Validação de Autodeclaração, poderá ser apresentado documento complementar atestando reconhecimento de enquadramento racial emitido pela instituição.

1.8. De acordo com a Lei 12.711/2012, faz jus ao ingresso pela política de cotas raciais apenas candidatos de nacionalidade brasileira.

3 - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 - Na seleção serão consideradas a qualificação intelectual, a experiência profissional e a pertinência do curso para as atividades profissionais futuras do candidato. A seleção constará de prova escrita de conhecimento (eliminatória) e análise do *Curriculum Vitae* (elaborado de acordo com os critérios discriminados no item Seleção/ Inscrição, disponível na página <https://posbotanica-ufv.com.br/pt-BR/processo-seletivo>). A prova escrita de conhecimento e a análise do currículo possuem o mesmo peso.

3.2 - A prova escrita de conhecimento constará de trechos de artigos ou livros, em língua inglesa, e questões, a serem respondidas em português, para avaliação da compreensão de textos em inglês e de conhecimentos gerais na área de Botânica. Será permitido o uso de dicionário mas não serão permitidos textos gerados por inteligência artificial.

3.3 - As questões referentes à área da Botânica pleiteada pelo candidato terão peso 2 (dois) e as questões referentes às demais áreas peso 1 (um). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% dos pontos de um total de 100 pontos. No caso do Doutorado, haverá uma prova específica da área do candidato, além da prova geral, e a nota final será a média entre a prova geral e a específica. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% dos pontos de um total de 100 pontos.

3.4 - Os candidatos estrangeiros serão submetidos às mesmas normas do edital do processo seletivo.

3.5 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a desclassificação do candidato.

3.6 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA:

APEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. (Eds.). 2012. *Anatomia Vegetal*. 3ª ed. Editora UFV, Viçosa. 404p.

BEGON, M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. 2006. *Ecology: from individuals to ecosystems*. 4th ed. Blackwell Publishing Ltd, Malden. 738p.

DICKSON, W. C. 2000. *Integrative Plant Anatomy*. Harcourt/Academic Press, San Diego. 533 p.

GUREVITCH, J., SCHEINER, S.M. & FOX, G.A. 2006. *The Ecology of Plants*. Sinauer Associates, Sunderland. 574p.

EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. 2014. *Raven Biologia Vegetal*. 8ª ed. Trad.: Jane E. Kraus. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 876P

JUDD, W.S., CAMPBELL, C.S., KELLOGG, E.A., STEVENS, P.F. 2009. *Sistemática Vegetal*.



Um enfoque filogenético. 3ª ed. Trad.: André Olmos Simões. Artmed, Porto Alegre. 612p.
SIMPSON, M. G. 2010. *Plant Systematics*. 2nd ed. Elsevier-Academic Press, Oxford. 740p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. 2017. *Fisiologia Vegetal*. 6ª ed. Trad. Mastroberti. A. A. et al. Editora ARTMED, Porto Alegre. 888p.

4 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 - A prova escrita de conhecimento será realizada no dia **15/06/2026 de 2026 às 14:00hs** (horário de Brasília), por um dos aplicativos utilizados institucionalmente para aulas *online*. Os candidatos devem ter, ainda, endereço de *Whatsapp* enviado ao PPGBot-UFV no momento da inscrição para acompanhamento do processo seletivo e envio da prova digitalizada bem como devem possuir sinal de internet estável para realização da prova.

4.2 - O link do aplicativo para a prova será enviado individualmente para os e-mails fornecidos pelos candidatos ou pelo *Whatsapp*. O PPGBot-UFV e a Universidade Federal de Viçosa não se responsabilizam por eventuais falhas de conexão de internet durante o processo seletivo.

4.3 - Este cronograma está sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas na página web do Programa.

5 - DO NÚMERO DE VAGAS

Curso	Número de vagas		
	Ampla concorrência	Candidatos negros (pretos e pardos)	Total
Mestrado	3	2	5
Doutorado	2	1	3

6 - DAS BOLSAS

6.1 - Aos candidatos selecionados podem ser concedidas bolsas das agências de fomento CAPES / FAPEMIG conforme a disponibilidade no momento da matrícula.

6.2 - A concessão de bolsas implica em dedicação em tempo integral ao Programa de Pós-Graduação em Botânica, com prioridade aos pós-graduandos com residência no município de Viçosa, MG.

6.3 - São priorizadas bolsas de estudo para estudantes sem vínculo empregatício.

7 - DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Os candidatos selecionados poderão desenvolver projetos de tese nas duas áreas de concentração do Programa e nas seguintes linhas de pesquisa:



a) Área de concentração “Botânica Estrutural e Funcional”:

- I) Caracterização morfoanatômica das plantas vasculares;
- II) Avaliações morfofisiológicas e moleculares em organismos terrestres e aquáticos;
- III) Morfogênese *in vitro*, transformação de plantas e regulação da expressão gênica.

b) Área de concentração “Sistemática, Ecologia e Evolução de Plantas”:

- I) Ecologia e Conservação;
- II) Sistemática e Conservação de plantas vasculares.

8 - DOS RESULTADOS

8.1 - O resultado do processo de seleção será publicado até 16/07/2026 na página do programa, no endereço: <http://www.posbotanica.ufv.br/>

8.2 - Não serão fornecidos resultados por telefone, carta ou e-mail.

8.3 - Informações sobre solicitação de recurso devem ser obtidas no “Edital Geral da Pós-Graduação – Processo Seletivo 2026 – I e II” disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ppg.ufv.br/edital-geral-2026-1-e-2026-2/>

8.4 - É assegurado ao candidato constituir procurador para pedir vista, fornecer e solicitar informações ou quaisquer outros atos de seu interesse, relacionados ao presente processo de seleção.

8.5 - O pedido de informações sobre o processo seletivo deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Botânica e deverá ser enviado por correspondência eletrônica à Secretaria do Programa (bot@ufv.br), dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

9 - DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula à distância junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica no dia 06/08/2026. Instruções para matrícula e solicitações de esclarecimentos serão recebidas e enviadas pelo e-mail bot@ufv.br

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação exigida para o processo seletivo.
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

10.2. O curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja candidato aprovado em todas as etapas.

10.3. Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 24 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele que não o fizer no prazo estabelecido, será desclassificado e o próximo suplente poderá ser convocado.

10.4. Recomenda-se a visita frequente na página do PPGBOT onde atualizações de informação referentes ao processo seletivo serão feitas, quando necessário.

10.5. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Viçosa.

10.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Botânica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Botânica:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica
Universidade Federal de Viçosa/Departamento de Biologia Vegetal
Campus Universitário – s/n
36570-900 - Viçosa -MG
Tel.31 3612-5151
Email: bot@ufv.br

Viçosa, 14 de abril de 2026

João Augusto Alves Meira Neto

Universidade Federal de Viçosa/Departamento de Biologia Vegetal
Campus Universitário - s/n
36570-900 - Viçosa -MG
Tel.31 3612-5151
Email: bot@ufv.br